

Visto para especialistas (trabalhador qualificado)

1. Informações gerais

Cidadãos estrangeiros com formação acadêmica reconhecida na Alemanha ou com formação técnica reconhecida na Alemanha e com uma oferta de trabalho concreta na Alemanha, sob certas condições, podem receber um visto para um trabalho qualificado no âmbito de suas habilitações.

Note que há formações acadêmicas que, na Alemanha, são consideradas equivalentes a uma formação técnica. Consulte o site [Trabalhar na Alemanha](#) para saber quais profissões e grupos de profissionais de outros países podem receber uma autorização de trabalho na Alemanha. Mais informações podem ser encontradas no site "[Make it in Germany](#)".

Para o ingresso na Alemanha, a representação alemã no exterior emite um visto nacional que, normalmente, tem uma validade de 180 dias. Dentro do prazo indicado no adesivo do visto, você poderá viajar para a Alemanha (é possível passar em trânsito pelos Estados Schengen) e deve cadastrar-se no Departamento de Estrangeiros competente no seu novo local de residência imediatamente após entrar no país. É lá que você receberá a sua autorização de residência.

Por favor, note que não há nenhum tipo de direito à concessão de um visto de trabalho na Alemanha. As representações alemãs no exterior e, possivelmente, os órgãos competentes na Alemanha, examinam a documentação apresentada em cada caso individual para decidir se o visto solicitado poderá ser concedido.

2. Tempo de tramitação

Considerando que regularmente é necessária a aprovação dos órgãos públicos na Alemanha, deverá ser calculado um tempo médio de tramitação do processo de **seis semanas** (contadas a partir da data da entrega da documentação completa na representação alemã).

Para agilizar o processo de visto para especialista:

Com uma procuração sua, o seu empregador poderá dar entrada na Alemanha no processo agilizado para especialistas ("beschleunigtes Fachkräfteverfahren") junto ao Departamento de Estrangeiros competente, que também poderá fornecer as respectivas informações sobre o procedimento.

3. Documentos necessários

Assegure-se de entregar a documentação completa!

Requerimentos incompletos podem levar ao indeferimento do visto.

Por favor, organize a documentação em três jogos na sequência indicada:

um com os originais e dois jogos de cópias simples:

- Passaporte com validade de pelo menos um ano a partir da data prevista de início da viagem à Alemanha e com pelo menos duas páginas em branco
- Para não brasileiros: RNE/RNM e comprovante de residência
- [Formulário](#) „Requerimento de autorização de residência”, preencha online e imprima somente duas vias
- Duas fotos biométricas atuais (3,5 x 4,5 cm com fundo claro)
- Formulário "[Erklärung zum Beschäftigungsverhältnis](#)" preenchido e assinado pelo empregador
- Contrato de trabalho assinado (não há necessidade de ser o original, pode ser em pdf)
- Currículo profissional em alemão ou inglês
- Comprovação de qualificação profissional (diploma universitário ou de formação técnica) com [apostila de Haia](#), no documento original, acompanhado de tradução em língua alemã feita por [tradutor juramentado](#) (a tradução não precisa de apostila).
- Para especialistas com **formação acadêmica**
 - Verificar equivalência no banco de dados [Anabin](#):
 - Caso encontre o curso e a instituição (unidade específica) com H+: imprimir os resultados de pesquisa no banco de dados;
 - Caso não encontre o curso ou não encontre a instituição: providenciar a avaliação do diploma diploma (“Zeugnisbewertung”) pela ZAB (“Zentralstelle für ausländisches Bildungswesen”);
 - Caso encontre a instituição com status H+/- e seu curso não estiver listado abaixo: providenciar a avaliação do diploma (“Zeugnisbewertung”) pela ZAB (“Zentralstelle für ausländisches Bildungswesen”) **ou**
- Licença para o exercício da profissão (“Berufsausübungserlaubnis”) emitida pelo órgão competente na Alemanha (em caso de profissões regulamentadas que exigem uma licença para o seu exercício, por exemplo: médicos, engenheiros – lista completa disponível na Agência Alemã de Trabalho “Bundesagentur für Arbeit “ ou a Comissão da UE) **ou**
- Garantia de licença profissional „Zusicherung der Berufsausübungserlaubnis“ (por exemplo, para profissões médicas: decisão da autoridade licenciadora no território federal alemão, ou seja, garantia de licença profissional ou concessão de licença médica)
- Para especialistas com **formação técnica**
 - Notificação de reconhecimento da formação profissional estrangeira: comprovante, por escrito, sobre a validação da formação técnica/tecnológica emitida pelo órgão responsável pelo reconhecimento profissional na Alemanha **ou** Permissão para o exercício da profissão emitida pela autoridade licenciadora alemã ou garantia de licença profissional no original (em caso de profissões regulamentadas para as quais é necessária uma licença para o exercício da profissão, por exemplo, profissões de enfermagem; para obter a

relação completa, consulte a Agência Alemã de Trabalho „Bundesagentur für Arbeit“ ou a Comissão da UE)

Informações sobre o processo de reconhecimento podem ser obtidas através:

- ✓ Do portal da internet: [Anerkennungsinternetportal](#)
 - ✓ Da *hotline* „Arbeiten und Leben in Deutschland“ – Trabalhar e morar na Alemanha (+49 30 1815 1111)
 - ✓ Da Agência Central de reconhecimento de profissões „Zentrale Servicestelle Berufsanerkennung“
- Se houver: Pré-aprovação (“Vorabzustimmung”) do Agência Federal do Trabalho (“Bundesagentur für Arbeit”)
 - Comprovação de conhecimentos do idioma alemão normalmente nível A2 ou B1, dependendo da atividade pretendida
 - Caso tenha completado 45 anos de idade e o salário bruto anual não seja de no mínimo 46.530€ (2022): comprovante de previdência adequada.
 - Comprovante de seguro saúde (seguro saúde de viagem com cobertura mínima de 30.000 € ou 50.000 USD) com validade a partir do dia da partida e por todo o período de validade do visto (180 dias). As pessoas inscritas no seguro saúde oficial da Alemanha (gesetzliche Krankenversicherung) estão suficientemente cobertas a partir do primeiro dia de trabalho. Para os dias que antecedem a efetiva cobertura do seguro saúde, deverá ser contratado um seguro de viagem. Favor observar, que as condições do seguro podem excluir a cobertura, caso seja planejado uma permanência longa ou permanente. Mesmo os seguros tipo “Incoming” podem ter esta restrição. Este poderá ser apresentado posteriormente, antes da emissão de seu visto.

Por favor, note que, em casos isolados, poderá ser necessário apresentar documentos adicionais.

4. Taxas

A taxa cobrada por um visto nacional corresponde a 75 € e deve ser paga no ato do requerimento do visto, em reais e em espécie ou com cartão de crédito internacional (Mastercard e Visa – a cobrança será em EURO!).

Não serão aceitos Euros em espécie, cartões de débito ou cheques.

Isenção de Responsabilidade

Todos os dados deste informativo estão baseados nas informações e experiências das representações alemãs disponíveis na data da redação deste informativo. Não nos responsabilizamos pela completude e exatidão das informações. Deste informativo não decorrem quaisquer direitos.